



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP a doar, sem encargos, material permanente ocioso à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP a doar para a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ 52.854.775/0001-28, os seguintes bens móveis:

Descrição	Nº Bem	Valor R\$
Estante em aço	031	42,00
Estante em aço	032	42,00
Prateleira em aço	245	98,00
Prateleira em aço	246	98,00
Estante em aço 6 Prateleiras SK	318	90,00
Estante em aço 6 Prateleiras SK	340	116,00

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega dos bens que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2012.


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOSÉ RICARDO JOANINI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.227.796/0001-09, representada neste ato pelo Presidente, Senhor Wagner Aparecido dos Santos, portador do CPF nº 172.212.988-31, doa e entrega à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, inscrita no CNPJ sob o nº 52.854.775/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Antonio Aparecido Fiorani, portador do CPF nº 152.509.548-04, para utilização na Prefeitura Municipal, os seguintes bens móveis:

Descrição	Nº Bem	Valor R\$
Estante em aço	031	42,00
Estante em aço	032	42,00
Prateleira em aço	245	98,00
Prateleira em aço	246	98,00
Estante em aço 6 Prateleiras SK	318	90,00
Estante em aço 6 Prateleiras SK	340	116,00

Declararam, outrossim, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor.

Vista Alegre do Alto, ___ de _____ de 2012.

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA


Submetemos à apreciação e votação dos eminentes Edis que compõem esta douta Casa de Leis, a proposta legislativa que autoriza a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para utilização do referido órgão público.

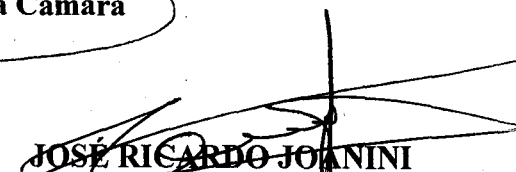
Objetiva a presente propositura auxiliar em forma de doação das prateleiras à Prefeitura Municipal, contribuindo para a realização dos serviços que esta possa executar, uma vez que a Edilidade adquiriu recentemente novo armário para armazenar documentos e arquivos, ficando assim, as referidas prateleiras, ociosas.

Contando com a habitual atenção desta egrégia Edilidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e, solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Casa, sua deliberação em regime de urgência especial.

Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2012.


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


ROBERTO C. OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOSÉ RICARDO JOANINI
2º Secretário